

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 47 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola de
Administração Judiciária do Distrito Federal –
Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Português Jurídico para Magistrados, com carga horária total de 50 (cinquenta)
horas-aula, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal –
Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do Processo n. 201422 ?
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA